



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0011/2024**  
**Processo nº 50011/2024**

## **AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO**

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ROÇADA DE TRATOR COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA VICINAL MUNICIPAL ANTONIO GIOLO, DA RODOVIA VICINAL ESTREITO-MASCARENHAS (ATÉ O TREVO DE ACESSO ÀS “ÁGUAS QUENTES”) E VICINAL MANOEL CARRIJO ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA, INCLUSO ACABAMENTO EM PLACAS E TRILHOS DE PROTEÇÃO RODOVIÁRIA, a favor da empresa **53.601.430 CAIO EURIPEDES DE SOUZA - CNPJ nº 53.601.430/0001-25**, sob o valor global de **\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

**Pedregulho-SP, 05 de fevereiro de 2024.**

**DIRCEU POLO FILHO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

*Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*